



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Aprovado /
Financeiro /

L E I Nº 919

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de até R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), para cobrir despesas decorrentes da realização do 1º Congresso das Classes Produtoras da Zona da Mata, promovido pela União Comercial e Industrial de Ubá, a ser realizado no mês de julho, nessa cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 14 de junho de 1967

Narciso Paulo Michelli
Narciso Paulo Michelli
-Prefeito Municipal

Samir Haikal
Samir Haikal
-Secretário-